



INCUBADORA DE EMPRESAS

INCUBADORA DE EMPRESAS BARÃO DE MAUÁ - IEBM

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS.

Contatos

Domingos Sávio de Carvalho (Gerente Operacional do Projeto)

Shirley Branco (Secretaria)

Fone: 55 11 4578-4548 / 4576-5830 / 7885-5529

iebm@uol.com.br

www.iebmaua.com.br

Incubadora de Empresas Barão de Mauá

Av. Barão Mauá nº 3778 - Vila São João - Mauá (SP).

1. APRESENTAÇÃO

Com este **TERMO DE REFERÊNCIA**, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC e o Comitê Gestor da Incubadora de Empresas Barão de Mauá – IEBM fornecem, de forma pública e transparente, os critérios e parâmetros que servirão de base e referência para a contratação de serviços de Consultoria para empresas pertencentes ao projeto Incubadora de Empresas Barão de Mauá. O presente Termo apresenta informações detalhadas a respeito dos serviços que serão objeto de contratação e aponta ainda as referências que devem ser adotadas quanto à execução de: Gestão de Negócios no que apresente mecanismos que analisa o ambiente externo e interno da organização, tornando menos provável que a empresa seja surpreendida pelo mercado ou pelos seus concorrentes e potencializar o desempenho econômico e financeiro tendo como retorno à permanência das empresas no mercado, com empresários e empreendedores com maturidade, possibilitando analisar o verdadeiro retorno que o negócio apresenta para os sócios empreendedores, aliando as metas da incubadora com a realidade das empresas assistidas.

2. OBJETIVOS

Os objetivos deste Termo de Referência estão relacionados à busca de qualidade e excelência na contratação de empresas prestadoras de serviços para implementação das melhores práticas de consultoria para as empresas assistidas pela Incubadora de Empresas Barão de Mauá – IEBM, um projeto desenvolvido em parceria com Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, SEBRAE-SP e a Secretaria de Trabalho e Renda da Prefeitura do Município de Mauá.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas devem incluir serviços de consultoria de acompanhamento para um grupo de no mínimo 21 empresas, cujo perfil integra este Termo de Referência. E deve, também, especificar, no orçamento, valor por hora das consultorias;

- 3.3. No que tange à linguagem e aos conceitos utilizados, as propostas devem levar em conta os valores culturais e as características do grupo em foco e posteriormente em consultorias individuais. O pressuposto, portanto, é que as propostas façam uso de adequada codificação da linguagem e dos conceitos em relação ao perfil de cada empresário participante em estreita sintonia com o dinamismo e singularidade;
- 3.4. As propostas devem detalhar a metodologia de gestão de negócio atuais para as posteriores necessidades capaz de suprir de modos práticos, o conjunto de conhecimentos e atitudes necessárias, para atingir com sucesso os resultados desejados conforme apresentado neste Termo de Referência. Se houver necessidade, é possível aos interessados propor nova subdivisão da carga horária para compor a consultoria, desde que o empresário se responsabilize pelo pagamento destas horas excedentes.
- 3.5. É necessário que os serviços de consultorias contratada ofereça a cada empresa participante da Incubadora de Empresas Barão de Mauá – IEBM, um sistema que proporcione habilidades para entendimento do negócio comparando situação das empresas com o mercado. Caberá à contratada definir método ou sistema de aplicação fáceis e eficazes, que será avaliado pelo conselho gestor e empresas assistidas, a ser aprovado; Ex. Relatórios, quadros evolutivos, para que possa ser observada a aplicação prática do conteúdo ministrado e seus resultados.

4. JUSTIFICATIVA

Para tornar público e transparente o processo de contratação de serviços, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC elabora este **TERMO DE REFERÊNCIA**, relativo ao fornecimento dos serviços epigrafados, nos termos do Convênio 054/08 processo 2923/08 referente o período de jan/09 a dez/10 celebrado entre a Agência, Prefeitura do Município de Mauá e o SEBRAE-SP, que visa o gerenciamento da Incubadora de Empresas Barão de Mauá – IEBM e agregar ferramentas que identifique, quantifique e dissemine os perfis dos

recursos humanos, físicos e tecnológicos existentes nas empresas assistidas dando sustentação para os resultados atuais e futuros para nortear a sustentabilidade dos negócios, e a manutenção das mesmas na IEBM.

5. ABRANGÊNCIA

Com foco nos processos de aprendizagem e capacitação gerencial e empresarial, o trabalho abrangerá as disciplinas das áreas de conhecimento aqui solicitadas. Para tanto, deverão ser observadas como premissas básicas às atividades apontadas. Esta avaliação será dividida em duas etapas: Leitura e plano de negócios, entrevista e conhecimento do perfil empreendedor, fórum de avaliação com trabalhos interdisciplinares com demais consultores: Contábeis, Gestão empresarial e RH.

5.1 ÁREA: AÇÕES DE GESTÃO EMPRESARIAL

5.1.2. Consultoria de Gestão de Negócios

Total de horas do Tema: 100 horas

I) Assuntos referentes Consultoria:

Entender os embasamentos e praticar o sistema de Gestão de Negócios, alinhar processos e procedimentos de organização com referencia na adequação periódica do plano de negócios, através da conscientização das empresas incubadas, considerando uma visão sistêmica das empresas comerciais, industriais e serviços através dos conceitos abaixo discriminados, atendendo aos requisitos: Gestão, empreendedor, capital, produtos/serviços e mercado.

- a. A definição adequada para o momento, baseada nas atualizações dos planos de negócios;
- b. Etapas da Gestão de Negócios nas indústrias, comércios e serviços;
- c. Identificar área de risco utilizando a avaliação e identificando / diagnosticando e dar prognostico (ações) a serem aplicadas;
- d. Avaliações e orientações baseadas no fluxo X demonstrativo de resultados dos planos de negócios atualizados;

- e. Estratégias para identificar e medir a deficiência e definir o melhor método a ser aplicado;
- f. Análise e avaliações pontuais das empresas assistidas com base no plano de negócios para atendimento aos novos procedimentos de incubadoras;
- g. Rebatimento no desempenho econômico e financeiro; (manutenção da empresa);
- h. Aumento do uso das tecnologias de gestão, inerentes ao plano de negócios em desenvolvimento;
- i. Desenvolvimento dos relatórios individuais e gerais a serem apresentados para os empreendedores e gestão da IEBM;

6 - RESULTADO ESPERADO

6.1 DO FORNECEDOR;

Para os serviços de consultoria aludidos no Termo de Referência, a proponente deverá apresentar um Relatório de Atividades e de Execução especificando por etapa realizada que atenda os prazos solicitados para fornecimento conforme qualidade requerida em coletivo. Espera-se em papel e em meio digital, conforme especificação a ser fornecido o desenvolvimento de instrumentos de gestão e adoção de posturas e procedimentos reforçadores da ação gerencial. Relatórios identificando os pontos fracos e fortes do plano de negócio do empreendedor para definição de futuras ações;

6.2 DO EMPRESÁRIO BENEFICIADO;

Compreensão, conhecimento das ferramentas mínimas para a visão dos fatores impulsores de resultados, para atuarem como líderes formadores de suas equipes e tomadores de decisão para a continuidade do projeto de aproximação do mercado consumidor, confiança nas atividades empreendedoras como parte de formação na Incubadora no período de incubação assim como a disposição para a manutenção na geração de emprego e renda e longevidade da empresa. Este trabalho significara a definição de ações necessárias para permanencia das empresas assistidas no projeto IEBM.

7 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Previsto início no mês novembro e término em dezembro de 2009.

8 – FORMAS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após a apresentação dos relatórios referentes a cada etapa em até 15 dias úteis conforme contrato relativo à prestação de serviços.

8.1.1 O pagamento será efetuado pelos serviços no que tange ao consultoria realizado para 21 empresas conforme tópicos mencionados no item 3.1.

8.1.2 Os valores deverão estar com referência dos praticados pelo SEBRAE-SP.

9 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

9.1 As propostas deverão ser entregues em 1 envelope lacrado e assinados, à **Incubadora de empresas Barão de Mauá 3778, Bairro São João, Mauá**, conforme sub-itens abaixo.

9.1.1 Envelope contendo Currículo da organização, discriminando trabalhos anteriormente desenvolvidos e dos profissionais técnicos envolvidos, metodologia a serem adotados, temas a serem abordados e carga horária das atividades relacionadas. Valores referentes ao serviço de consultoria e cronograma.

9.1.2 Período de entrega das propostas não devera ultrapassar o dia **27/10/09, no período das 08:00 hs às 17:00 hs.**

10 – PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

10.1 As propostas serão submetidas à avaliação pelo conselho gestor comissão designada pelo comitê gestor para esses fins com base de menor custo, qualificação técnica, prazo de entrega e metodologias.

10.2 Sugerimos que a empresa proponente visite as instalações para reunião previa para entendimento do contexto e modalidades de negócios em desenvolvimento, para melhor preparação das propostas.

11 – OBSERVAÇÃO

11.1 No que tange a consultorias presenciais no coletivo, as proponentes deverão disponibilizar infra-estrutura, recursos físicos, humanos e materiais em suas dependências caso haja necessidade.

11.2 A Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC / Incubadora de Empresas Barão de Mauá, reserva o direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, certidões negativas de tributos e Impostos municipal, estadual e federal. Quando a proponente for Instituição, Fundação, associação ou cooperativa sem fins lucrativos deverá apresentar documentos pertinentes de isenções.